

## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

## Ata da reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Ifes 09 de junho de 2014

No dia nove de junho de dois mil e quatorze reuniu-se, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às dez horas, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Administração, sr. Lezi José Ferreira; da Pró-reitoria de Ensino, sra. Araceli Flores Nardy; da Pró-reitoria de Extensão, sr. Renato Tannure Rotta de Almeida; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sr. Márcio Almeida Có; da Diretoria de Educação à Distância, sra. Yvina Pavan Baldo; da Diretoria de Administração e Orçamento, sr. Antônio Tadeu Vago; da Diretoria Gestão de Pessoas, sra. Danusa Simon Robers; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Joubert Alexandrino de Souza; da Diretoria Executiva, sr. Mauro Silva Pizzarollo; do campus Alegre, sra. Maria Valdete Santos Tannure; do campus Aracruz, sr. Hermes Vazzoler Júnior, do campus Barra de São Francisco, sr. Jean Rubyo de Oliveira Lopes; do campus Cachoeiro de Itapemirim, sr. Paulo José Pereira de Oliveira; do campus Colatina, sr. Luiz Braz Galon; do campus Guarapari, sr. Marcelo Teboldi Machado; do campus Ibatiba, sr. Flávio Eymard da Rocha Pena; do campus Itapina, sr. Anderson Mathias Holtz; do campus Linhares, sr. Antônio de Freitas; do campus Montanha, sr. André dos Santos Sampaio; do campus Nova Venécia, sr. Wellington Resende Carvalho, do campus Piúma, sra. Cláudia da Silva Ferreira; do campus Santa Teresa, sr. Moacyr Antônio Serafini; do campus São Mateus, sr. Mário Cezar dos Santos Junior, do campus Venda Nova do Imigrante, sr. Aloísio Carnielli; do campus Vila Velha, sr. Roberto Pereira Santos. Como convidado a sra. Vanessa Battestin Nunes. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos e faz a leitura da minuta da pauta, com os seguintes pontos. 1. Informes; 2. Apreciação do Processo 23147.002151/2013-66 - Regulamento Interno da Comissão de Ética Profissional dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; 3. Apreciação Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do campus Barra de São Francisco; 4. Apreciação do Processo 23147.001227/2014-17 - Minuta do Conselho de Gestão do campus Montanha; 6. Apreciação de alteração do

Regimento Interno do Conselho Gestor do Campus Venda Nova; 7. Decisão sobre o corte de ponto dos servidores em greve; 8. Assuntos gerais. O Presidente pergunta se, em função da pauta relativamente pequena, algum dirigente gostaria de inserir algum item. O dirigente Roberto solicita a inclusão da instrução normativa da CPPD. O dirigente Marcelo solicita a inserção do expediente em dias de jogos da seleção brasileira na copa. O Presidente apresenta a professora Vanessa Battestin Nunes que substituirá a professora Yvina na Diretoria de Educação a Distância. O Presidente esclarece que a substituição se deve a uma solicitação da professora Yvina e que não ocorrerá imediatamente, elogiando, em seguida, o trabalho realizado pela professora Yvina na Diretoria de Educação a Distância. O Presidente abre o item 2 e passa a palavra para o servidor Robson que relata os trabalhos realizados por ele e pela Comissão de Ética, esclarecendo que não vai apresentar detalhadamente cada artigo, visto que o regimento interno da Comissão de Ética do Ifes é um texto com mínimas variações do texto legal, ou seja, adaptou-se as demandas específicas do Ifes ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, ao Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e, em especial à Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008. A seguir, o servidor Robson apresenta as alterações e ou inclusões ao texto que resultaram no Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável ao Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. O Presidente agradece a apresentação do servidor Robson e passa a palavra para o Dirigente Marcelo que informa que alguns campi não registraram como letivos os dias em que haverá jogos do Brasil na copa, questionando se a definição do expediente administrativo e da compensação das horas ficará sob responsabilidade de cada campus. O dirigente Carnielli informa que o expediente, no campus Venda Nova, será até as 12h30, inclusive o didático. No campus Vitória não haverá aula, visto a impossibilidade de se adequar as demandas dos três turnos no horário vespertino. A diretora Danuza informa que segundo a Portaria nº 113/14-MPOG não há a possibilidade de negociação interna, assim, a suspensão só cabe às cidades-sede de jogos da copa, enfatizando que não há autonomia para que o lfes declare ponto facultativo. O dirigente Luiz Braz diz que a Lei da Copa autoriza o manejamento do calendário, podendo-se assim, alterar o dia letivo. O Pró-Reitora Araceli informa que a maioria dos campi não determinaram como letivos os dias de jogos do Brasil para se evitar problemas. Os dirigentes expõe a intenção de, para aqueles campi em que há servidores que trabalham na parte da manhã e outros na parte da tarde, que haja rodízio entre eles, e que a compensação dos dias de folga seja realizada aos sábados. A Diretora Danuza esclarece que o rodízio pode ser mais justo para os servidores que trabalham em turnos ininterruptos, no entanto, o servidor que trabalha

somente no período da tarde está desobrigado de comparecer ao trabalho, não havendo a necessidade de compensar, visto que o expediente é até as 12h30. O Presidente abre o item 3 e passa a palavra para o dirigente Jean Rubyo. O dirigente informa que o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Administração já foi apresentado ao Fórum de Diretores-Gerais e que houve alterações no documento original. O dirigente Jean apresenta dois membros da equipe do campus Barra de São Francisco, o diretor de ensino, sr. Jonadable, e o diretor administrativo, sr. Dennis. O dirigente informa que as aulas do campus Barra de São Francisco começarão em um imóvel cedido pela prefeitura por tempo indeterminado por causa de uma pendência em relação à escritura. O dirigente explica que a pendência se deve a ausência de projeto de reflorestamento, exigência legal para os campi rurais, acrescentando que o campus Ibatina está auxiliando o campus Barra de São Francisco na elaboração do projeto. O dirigente Jean informa que, por conta dessa situação, o campus Barra de São Francisco não oferecerá o integrado, pois no imóvel cedido pela prefeitura funciona uma escola no período matutino e vespertino. O dirigente elogia a infraestrutura cedida pela prefeitura, em especial o tamanho das salas. O dirigente passa a palavra para o diretor Jonadable que explica que o projeto pedagógico teve como base o do campus Linhares, detalhando as pequenas alterações e inserções no texto original cujo intuito era adequá-lo à realidade do campus de Barra de São Francisco, exemplificando uma pesquisa com o comércio local a fim de subsidiar ações. O dirigente Jean explica que a proposta do campus é atender tanto a zona urbana quanto a zona rural, nesse momento, o curso de administração atende aos interesses urbanos, mas que, futuramente, será apresentada uma proposta para contemplar os interesses rurais. O dirigente Tadeu sugere que o componente Licitações e Contratos seja substituído por Administração Pública, pois assim é possível fornecer maior embasamento teórico ao aluno. O diretor Dennis informa que essa matriz curricular não pretende aprofundar-se no estudo da administração pública, mas sim, possibilitar que o técnico em administração possa conduzir a participação de uma empresa nos processos licitatórios públicos, função, hoje, restrita aos profissionais da área do direito. O dirigente Marcelo sugere que, com o intuito de se facilitar a confecção de horário e o manejamento de professores, que seja revisto o 3º período, haja visto a concentração de três disciplinas de direito (práticas tributárias, direito do consumidor e práticas trabalhistas). A dirigente Maria Valdete sugere alterar o nome da componente curricular Recursos Humanos para Gestão de Pessoas. A Pró-reitora Araceli informa que essa alteração não precisa ser realizada no momento pois, posteriormente, outros projetos pedagógicos também serão alterados. Após esclarecimentos sobre os projetos extensão do campus Barra de São Francisco, o

Pró-reitor Renato Tannure informa que a Proext recomenda que as atividades de extensão estejam descritas nas matrizes curriculares. Após questionamento do dirigente Mauro Piazzarollo, o dirigente informa que as aulas serão de 50 minutos de 18h40 a 22h10. O Pró-reitor Márcio Có sugere que cursos de extensão para os empresários seria uma forma rápida de se promover os projetos de extensão. Ao ser questionado sobre o atendimento à quantidade de mínima de horas exigidas para o curso, o dirigente Jean informa que o projeto do curso estipula 900 horas mais 100 horas de estágio, ou seja, 200 horas a mais do que o exigido legalmente. A diretora Danuza questiona se o quantitativo de professores solicitados para o campus Barra de São Francisco, ou seja, seis para a área de direito, dois para a área de administração, é suficiente para o curso. O professor Jonadable Anderson informa que esses professores conseguem atender a proposta de perfis por dois anos, garantindo assim, o antedimento ao curso sem ultrapassar o limite de carga horária docente estipulado por lei. O diretor Jonadable esclarece que, para outras propostas de cursos, o quantitativo docente deverá ser reavaliado. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do campus Barra de São Francisco. O Presidente abre o item 4 e passa a palavra para o dirigente André Sampaio que informa que não há alterações significativas no texto que fora enviado aos dirigentes. O dirigente lê a minuta do conselho de gestão, detalhando a composição do conselho e enfatizando a campanha realizada pelo campus Montanha cujo intuito foi aumentar a participação discente no conselho. O Conselho Superior manifesta-se favoravelmente à Minuta do Conselho de Gestão do campus Montanha. O Presidente abre o item 5 e passa a palavra para o dirigente Aloísio Carnielli que informa que, de acordo com as necessidades e demandas locais, foram propostas alterações na composição e na periodicidade das reuniões do Conselho Gestor. Em relação a periodicidade, o dirigente argumenta que a proposta para se reunir bimestralmente, justifica-se pela pouca demanda de temas a serem discutidos. O dirigente Hermes sugere que em vez de se alterar o regimento seja mais adequado cancelar uma das reuniões mensais. Sobre alteração da composição, ou seja, inclusões do Coordenador da Coordenadoria de Curso Superior, do Coordenador da Coordenadoria de Educação à Distancia, de (um) representante do corpo discente oriundo dos Cursos Superiores; e em especial, de (um) representante de pais de alunos, eleito em assembleia de pais, o dirigente Carnielli argumenta que a participação efetiva da comunidade e a significativa contribuição dos pais no Conselho de Ética do Aluno, justifica a inclusão desse representante. O Presidente acrescenta que a participação dos pais de alunos no campus Venda Nova é significativa. O dirigente Marcelo diz que pode ser um teste, e caso seja positivo pode ser ampliado para outros campi. O dirigente Aloísio Carnielli agradece a presença do Reitor na festa junina no campus Venda Nova,

enfatizando que a escola deve abrir suas portas para a comunidade. O dirigente Roberto informa que o pedido de se alterar a periodicidade das reuniões no campus Venda Nova, encontra impedimento na Resolução CS nº 63/2010, que trata do Regimento Geral dos Conselhos de Gestão, que em seu artigo 9º., estabelece a periodicidade mensal entre as reuniões. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável tanto à alteração da composição do Conselho de Gestão quanto a periodicidade das reuniões, ficando esta pendente de autorização do Conselho Superior, visto que essa alteração somente será possível após adequação da resolução 63/2010. O Presidente abre o item 6 informando que há dois meses o Ifes recebeu um ofício circular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão orientando aos reitores a cortarem o ponto dos servidores em greve. O Presidente acrescenta que esse cenário foi apresentado na última reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em 09 de maio, e uma decisão foi adiada para essa reunião. O dirigente Roberto expõe a dificuldade em se tomar uma decisão baseada em uma orientação, pois não há uma determinação judicial sobre a ilegalidade da greve. O dirigente acrescenta que a greve foi deflagrada por um sindicato de representatividade nacional junto ao Ministério da Educação, por isso, a decisão não deve partir das autarquias, posicionando-se contrário ao corte de ponto. O dirigente Wellington também manifesta-se contrário ao corte de ponto, embora reconheça que o movimento paredista causa transtornos para todos. O dirigente acrescenta que havendo o corte de ponto não há a obrigatoriedade de repor as aulas, desta forma, o Ifes deveria contratar outros professores, fato que ocasionaria um gasto considerável. O dirigente Hermes posiciona-se contrário ao corte de ponto, estabelecendo como limite desse posicionamento, a incorreção do gestor em improbidade administrativa. O dirigente argumenta que cortar o ponto implica em privar o servidor de seu direito de greve. O dirigente Hermes sugere que se inverta a pressão, ou seja, se a greve não foi julgada, pode-se argumentar sobre a ilegalidade dela como o MPOG, justificando que assim, não há risco de algumas instituições seguirem a orientação do MPOG e outras não, ou seja, toda decisão uníssona é melhor. O dirigente Flávio diz que, mesmo quando o ponto não é cortado, como aconteceu em quase todas as greves anteriores, não há reposição. O Presidente informa que em outras categorias, a folha de pagamento fecha após o anúncio de greve e depois, discute-se na justiça, acrescentando que, de acordo com a CLT, após a deflagração da greve há o rompimento de contrato de trabalho. Por isso, explica o Presidente, o corte de ponto não priva o servidor de seu direito de greve. O Presidente argumenta que a reposição infere aumento dos dias letivos discriminados no calendário, concluindo que quando isso não ocorre, há somente um adiamento da realização do calendário e não reposição. O Presidente diz que, infelizmente, não há uma legislação que regule o exercício de greve no âmbito da administração pública,

acrescentando que o STF orienta que se use a CLT, no entanto, essa orientação não soluciona o problema. O Presidente informa que o MPOG não contestou a legalidade da greve porque ele não a reconhece, comunicando que, em virtude da decisão da Fasubra em deflagrar a greve enquanto ainda aconteciam as reuniões de negociação, o Ministro disse que não instituiria o diálogo com essa entidade, e acrescenta que o percentual nacional de adesão ao movimento paredista gira em torno de 35%. O Presidente enfatiza que os únicos prejudicados, nesse cenário, são os alunos, classificando como absurda a atitude de servidor que, recebendo seu salário em dia, é incapaz de atender ao aluno que precisa financeiramente da assistência estudantil. O Colégio de Dirigentes manifesta-se contrário ao corte de ponto dos servidores em greve, estabelecimento como limite, a incidência em improbidade administrativa ao Reitor do Ifes. O dirigente Mauro enfatiza a necessidade de se unir esforços para que a assistência estudantil possa realizar seus trabalhos, sugerindo que servidores lotados em outros campi possam suprir servidores em greve. A Pró-reitora Araceli informa que isso não é possível vide acordo entre os assistentes sociais pelo qual não suprirão nem realizarão o trabalho de assistentes sociais de outros campi que estejam em greve. A pró-reitora acrescenta que a Lei determina que, no mínimo, 30% dos servidores estejam trabalhando, só o sindicato entende que esse percentual se refere a todos os servidores do campus, resultando na incapacidade dos campi em atender todas as demandas administrativas. A dirigente Cláudia sugere a revisão da Política de Assistência do Ifes, uma vez que, na ausência da assistente social, todo o trabalho fica prejudicado. O dirigente André relata situação em que o fórum de assistente social foi contrário ao atendimento de uma solicitação do campus Montanha para forçar o campus a contratar um assistente social. O dirigente Hermes expõe a necessidade de se rever a metodologia da assistência estudantil, pois, como é hoje, todo o processo é dependente da assistente social, enfatizando o peso da entrevista com este profissional no processo. Diante dos relatos, o Presidente solicita a indicação de quatro nomes para criar comissão cujo intuito é avaliar a política estudantil do lfes, identificando os problemas e propondo soluções. São indicados os dirigentes Hermes, Araceli, Cláudia e Anderson. O Presidente passa a palavra para o dirigente Roberto que relata a surpresa em receber de um órgão que exerce funções exclusivas de assessoramento, no caso a CPPD, uma instrução normativa. A seguir, o dirigente questiona o Presidente se houve delegação de competência do Reitor para a CPPD, e se há dificuldade, de acordo com o escrito na instrução normativa, da CSO em divulgar as informações da CPPD. O Presidente responde negativamente para ambas perguntas. O dirigente Hermes sugere convidar a CPPD para esclarecer alguns pontos cujo entendimento não é dos mais simples. O dirigente exemplifica que a CPPD solicitou o aumento da carga horária, solicitação

concedida pelo Conselho Superior, desde que a CPPD se concentrasse, exclusivamente, em normalizar o fluxo de processos; no entanto, quando estava em São Paulo, o dirigente relata o recebimento de e-mail da CPPD, convocando os coordenadores de curso de Aracruz para uma reunião. O dirigente Hermes esclarece que esse acontecimento vai de encontro com a decisão do Conselho Superior a respeito do pleito da CPPD, acrescentando que recebeu notícias de que a CPPD já normalizou o fluxo de processos. O dirigente Roberto diz que, por exercer a função de relator, já recebeu diversos processos de avaliação docente, e que por isso considera que estes são extremamente burocráticos em comparação com processos de outras instituições, tais como UFES, UFMG, UFRJ; concluindo que os professores dificultam a progressão dos próprios professores. O dirigente enfatiza a necessidade de se organizar a hierarquia institucional, ou seja, os órgãos de assessoramento devem obedecer ao órgão deliberativo. O dirigente Hermes ressalta a necessidade de haver sintonia entre o Conselho Superior, a CPPD e a Reitoria. O dirigente expõe a necessidade de se esclarecer a participação das CSPPD's, pois elas são o principal veículo de comunicação da CPPD, sugerindo que elas sejam capacitadas para que os processos cheguem à CPPD sem grandes problemas. O dirigente Flávio demonstra sua surpresa pelo fato de que, logo após o CS aumentar a carga horária dos membros da CPPD, passando de 4 para 8 horas semanais, a própria Comissão relata que mais de oitenta por cento dos processos já foram normalizados, antes mesmo da implementação dessa nova carga horária. Sendo assim, entende que a CPPD pode voltar a ter a sua carga horária anterior, ou seja, 4 horas semanais. O dirigente Flávio demonstra sua preocupação pelo fato de que os efeitos financeiros para progressão por RT ocorrerão a partir da data de publicação da portaria, situação que resultará na devolução de dinheiro por parte de docentes. A diretora Danuza ratifica a informação dada pelo dirigente Flávio, acrescentando que somente processos posteriores a 24/02/2014, em que o pagamento se deu pela regra antiga, deverá haver a restituição ao erário, enfatizando que não são muitos processos. O Presidente comunica seu desconhecimento da normalização de fluxos de processos pela CPPD, visto que, a argumentação para o aumento da carga horária era o acúmulo de processos, acrescentando que averiguará essa situação. O Presidente esclarece que ainda não houve capacitação da CSPPD's pois, há a necessidade de se fazer a recomposição de algumas comissões. O dirigente Mauro informa que houve uma reunião com a CPPD, cuja pauta era a pequeno quantitativo de pessoas para realizar o enorme volume de trabalho. O dirigente detalha os acontecimentos e decisões da reunião, enfatizando que houve uma votação pela qual se decidiu por fazer a recomposição das CSPPD's por meio de indicação do Diretor-Geral. O dirigente Mauro divulga que a capacitação CPPD e CSPPD's ocorrerá no dia 30/06/2014 e que nesse treinamento serão relacionadas as atividades específicas de

cada comissão e a distribuição de tarefas entre elas. Os dirigentes solicitam a antecipação do treinamento. O dirigente Mauro esclarece que, por causa dos jogos do Brasil na copa, o calendário do mês de junho está complicado, assim não é possível antecipar a capacitação. A dirigente Maria Valdete sugere a participação da DGP na capacitação, o Colégio de Dirigentes concorda. O Presidente comunica a elaboração de ofício circular que informa que reuniões nos campi devem ser comunicadas aos respectivos Diretores-gerais. O Pró-reitor Renato Tannure entrega aos Diretores-Gerais e aos representantes presentes o memorando circular nº 36/2014, documento pelo qual a Pró-reitoria de Extensão comunica a descentralização dos registros de certificado de extensão, solicitando a indicação, por meio de portaria, de servidores responsáveis pela emissão e arquivo. A Próreitora Araceli comunica que cinco campi estarão no período de recebimento de matrícula via Sisu, e que mesmo que o CRA dos campi esteja em greve, a Direçãogeral deve designar servidor responsável pelo recebimento da documentação. A Próreitora esclarece que caso não haja o recebimento da documentação e atualização no site do Sisu, após uma semana, o sistema chamará os próximos quarenta candidatos, por entender que não houve matrícula. A Pró-reitora comunica que o prazo para cadastro no ENADE finda no dia 26/06/2014, enfatizando que por ser atividade exclusiva do CRA, caso este esteja em greve, o Diretor-geral deve entrar em contato com a Proen. O dirigente Antônio, ao relatar a dificuldade para se chegar no horário estipulado para a reunião, solicita a alteração desta para o período vespertino. Após discussões, sobre o horário das reuniões, o Colégio de Dirigentes decide manter inalterado o horário de reuniões, ou seja, às 10 horas. O dirigente Hermes divulga que no próximo dia 11/06/2014 ocorrerá no campus Aracruz, a partir das 13 h, o Projeto MPB, cujo tema será o samba, ressaltando que, por e-mail, enviou convite a todos os campi, e expressando a satisfação em recebê-los. A diretora Danuza reforça a necessidade de se terminar o Regimento do Ifes, informando que hoje haverá lançamento de projetos do governo, novo Siorg e projetos de gestão de pessoas. A diretora enfatiza que até o dia 30/06/2014 a DGP tem que lançar a estrutura de todo o Ifes, e que após essa data, não há possibilidade de modificação. A diretora diz que muitos campi demonstraram o interesse em utilizar o ERP, mas que, até se terminar o regimento interno e lançamento da estrutura não há possibilidade de se utilizar o sistema. O Colégio de Dirigentes decide fechar o organograma no dia 16/06/2014 e a lotação dos servidores no organograma no dia 23/06/2014. A diretora solicita que a portaria de lotação de servidores por setor contenha a nomenclatura do organograma definido no dia 16/06/2014. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.